

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**DECRETO N° 2313, 24 de fevereiro de 2023**

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n° 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal n° 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, **no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)** para reforço da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
797	1500	40.040.000.08.244.0040.2.980	3.3.90.36.00	13.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
522	1500	40.040.000.08.241.0028.2.751	3.3.90.30.00	5.000,00
586	1500	40.040.000.08.244.0040.2.980	3.3.90.39.00	8.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito